

ACTA N.º 16/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
SETE.

----- Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**- O Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos questionou o Sr. Presidente sobre a aquisição de publicações sobre Amadeo de Souza-Cardoso editados pela Fundação Calouste Gulbenkian vocacionados para o 1º Ciclo do Ensino Básico.- Quis saber ainda sobre a pavimentação da E.N. 15 e solicitou esclarecimentos sobre as notícias vindas na Imprensa àcerca da falta de financiamento do projecto Tâmega Digital.-----

----- Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente esclareceu que a edição estava esgotada tendo telefonado, no entanto, ao responsável do Museu, Dr. Carlos Teixeira para saber qual o ponto da situação.- Relativamente à pavimentação da E.N. 15, disse ter contactado o Sr. Engº. da Direcção de Estradas do Porto que o informou da intenção de pavimentação de mais alguns quilómetros, se conseguir financiamento, referindo ainda que o processo da sinalização da mesma se encontra a decorrer e que não vai ser alterado. Quanto à última questão o Sr. Presidente esclareceu que o mesmo foi aprovado e estaria a aguardar o financiamento .- O Sr. Presidente solicitou aos serviços fotocópia do ofício enviado ao Sr. Primeiro Ministro e a outras entidades governamentais pelas cinco Câmaras envolvidas no projecto, chamando a atenção para esta situação e solicitando o rápido desbloqueamento do processo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.05.04, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Pousadouros - Fregim - **Requerente:** Joaquim Ribeiro Ferreira - **Procº. 13/07 DESTAQUE.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 23 e 27 de Abril de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Sto. Ildefonso - Travanca - **Requerente:** António Moreira Cardoso - **Procº. 532/74 ONERED.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 26 e 30 de Abril de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

----- **DESTAQUES**– Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Póvoa - Chapa - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Procº. 686/06 ONERED.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2007.04.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- **Local:** Infesta- Figueiró (Santiago).- **Requerente:-** José Fernandes Leite.- **Procº. 409/86 ONERED.-** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2007.04.20, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Empreitada de “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado”.- Informação nº. 47-20./D.O/2007.- (Parecer nº. 046 do Gabinete Jurídico de 2007/04/24).- **A Câmara deliberou aprovar todos os projectos de especialidade apresentados pelo adjudicatário da obra, à excepção do projecto de cobertura do cais de passageiros, de acordo com a informação nº. 47-80/DO de 2007.04.04.-** Mais deliberou a Câmara considerar trabalhos a menos, os trabalhos de concepção/construção relativos à cobertura do cais de passageiros, reduzindo-se nesta parte o contrato da empreitada com os

fundamentos constantes do parecer jurídico nº. 046 de 2007.04.24 cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do P.S.D. e o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro, que apresentaram justificações de voto que se anexam a este processo. Usou do voto de qualidade o Sr. Presidente da Câmara.-----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO

P.S.D:- Relativamente ao ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de Maio de 2007, “Apreciação e votação do parecer jurídico sobre a empreitada de concepção/construção da Estação Rodoviária do Queimado”, os Vereadores do PSD votam contra pelas seguintes razões:

1.Os Vereadores do PSD consideram que a construção de uma Estação Rodoviária em Amarante é uma obra urgente e necessária. No entanto, e como tivemos ocasião de o referir oportunamente, as características e a localização apontadas não foram suficientemente estudadas e fundamentadas, servindo este projecto para cumprir um calendário eleitoralista, com os erros que isso acarreta e relativamente aos quais não queremos partilhar qualquer tipo de responsabilidade.

2.O concurso está marcado por erros grosseiros e graves, nomeadamente na admissão de propostas que não respeitam integralmente o Projecto Base de Arquitectura; na apreciação e avaliação posterior das mesmas em que o Tribunal de Contas no seu parecer de 11 de Agosto de 2006 considera”.... Visar o contrato em apreço, com a recomendação ao Município de Amarante que, no futuro, não volte a incorrer na prática da referida ilegalidade.”; ou ainda, determinando o Caderno de Encargos que não serem aceites variantes de qualquer tipo, ambos os concorrentes deveriam ter sido eliminados, o que teria ditado a anulação do respectivo concurso público.

3.Porque entendemos que existe falta de coerência e fundamentação na solução preconizada - ou se admite que as propostas divergentes do programa devem ser consideradas como não escritas (por serem consideradas “variantes”) e então a empresa adjudicatária terá de cumprir o estabelecido no Projecto Base de Arquitectura ou então o que vale é a proposta da Ladário – Sociedade de Construções, Lda, devendo esta ser concretizada , assumindo o Executivo os erros da aceitação da proposta e da sua adjudicação.

4. Por último, e muito embora por razões de natureza estética e arquitectónica se possa argumentar a necessidade de manter a solução inicial para a cobertura do cais de passageiros, o certo é que não dispomos de informação rigorosa sobre os custos que a nova solução representa, embora os serviços técnicos tenham referido um valor de 100.000 a 120.000 Euros, nem estamos em condições de avaliar todas as implicações jurídicas que uma tal decisão pode vir a ter relativamente a todo o processo.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-** Relativamente ao ponto da Ordem de trabalhos “Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado”, voto contra, pois considero que foi desvirtuado o objecto do concurso que é a elaboração e construção da Estação Ferroviária do Queimado, e daí as minhas reservas quanto à sua legalidade, sou da opinião da anulação do concurso.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação dos C.P. entre a E.N. 15 e Crespelos de Baixo e entre o Lugar de Ovelhinha e Vila Seca – Gondar”.- Adjudicatário- Mota & Luís, Lda.- (**Inf. nº. 129/DVM/2007/05/02**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação da E.M. 568-1(Ataíde) e a E.M. 567(Real)”.- Empreitada Complementar. Adjudicatário:- Mota & Luís, Lda.- (**Inf. nº. 130/DVM/2007/05/02**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Reconstrução de Muros em Vias Municipais (Concurso II)”.- Adj:- Mota & Luís, Lda.- (**Inf. nº. 131/DVM/2007/05/02**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Pavimentação do Caminho Municipal que liga o Lugar de Aldeia Bela a S. Sebastião – Travanca.” Adjudicatário:- Mota & Luís, Lda.- (**Inf. nº. 132/DVM/2007/05/02**).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Instalação do P.T., Incluindo Infra-Estruturas Enterradas com Ligação ao Mercado, Casa da Cerca e Antigo Matadouro” Adj:- Norlabor, SA.- - (Inf. nº203/DEM/2007/05/03).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de certidão de compropriedade em que é requerente Nelson Jorge Ribeiro Duarte.- S. Domingos – Travanca.- Proc nº. 103/07.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios constantes da informação dos serviços de 2007.05.04, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de licença especial de ruído em que é requerente o Sport Clube Salvadoreense. **Proc. nº. 46/07.- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção de Infra-estruturas de telecomunicações Requerente:- Maia & Martins, Ldª.- **Procº. nº. 1/99.- A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas de telecomunicações, de acordo com o parecer de 2007.04.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- Conforme o disposto no artigo 6º.do Regimento, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Adriano Briga Esteves, residente na Freguesia de Candemil, que pôs a questão dos critérios adoptados pela Câmara sobre o pagamento da tarifa dos resíduos sólidos, uma vez que, na sua Freguesia, a maioria dos munícipes não paga a respectiva tarifa, frisando também que a deixou de pagar-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Engº. Carlos Silva que disse ter sido solicitada colaboração das Juntas de Freguesia, no sentido de todos os proprietários das habitações com condições de habitabilidade, mesmo que desabitadas procedessem ao pagamento da respectiva tarifa.-----

----- Por último, o Sr. Presidente acrescentou que o munícipe deveria cumprir com a sua obrigação, pagando a respectiva tarifa, questionado-o se estaria disposto a colaborar com a Câmara no sentido de denunciar os faltosos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, _____, Secretário a subscrevo e assino.-----